PORTARIA Nº 429/20, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias o Servidor Público Municipal, Senhor **JORGE EDEMAR PERETTI,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art.1°. Em função da necessidade urgente e emergencial na continuidade da prestação de serviços ao nosso Município, Senhor **JORGE EDEMAR PERETTI**, Diretor da Patrulha Agrícola, matrícula funcional nº 1.732, para retornar ao trabalho, interrompendo seu período de férias, concedido pela Portaria nº 393/20 de 22 de Maio, a partir de 01.06.20, restando-lhe 23 (vinte e três) dias a serem gozados futuramente.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 430/20, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ AGOSTINHO DE VARGAS TABORDA**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 08.03.19 à 07.03.20 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ AGOSTINHO DE VARGAS TABORDA**, Vigia, matrícula funcional n° 73, a partir de 01.06.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 01.07.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 431/20, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARISTELA DANELLI FERREIRA**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.05.2020 a 03.05.2021 à Servidora Pública Municipal, **MARISTELA DANELLI FERREIRA,** professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional n° 1165, a partir de 02.06.20, devendo retornar ao trabalho no dia 17.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 432/20, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"Concede 10 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **NERIS TEREZINHA PES,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 20.02.20 à 19.02.21, à Servidora Pública Municipal, Senhora **NERIS TEREZINHA PES** Coordenadora da Merenda Escolar, matrícula funcional nº 2038, a contar de 02.06.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 12.06.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 433/20, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"Nomeia **ELIDIANE SCHULZ STRADA** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° NOMEAR a senhora **ELIDIANE SCHULZ STRADA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Setor de Compras e Licitações, CC-5, com lotação junto a Secretaria Municipal da Administração.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 434/20 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

"NOMEIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 048, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993, OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1°. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

- Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135;
- Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52;
- Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Séries Iniciais, Matrícula Funcional n° 973.

Art.2°. Ficam os componentes da presente Comissão desonerados de suas atribuições funcionais sem prejuízo de suas remunerações, sempre que necessário e expressamente determinado aos trabalhos do processo administrativo.

Art.3°. Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art.4°. Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial, aos Servidores da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal Nº 886/17, de 10 de Maio de 2017 e Lei Municipal n° 952, de 27 de junho de 2018.

Art.5°. É atribuída, ao Presidente da Comissão, gratificação mensal no valor correspondente a R$ 433,35 (*quatrocentos e trinta e três reais, com trinta e cinco centavos),* para os demais membros, a gratificação será no valor correspondente a R$ 325,01 (*trezentos e vinte e cinco reais com um centavo*), enquanto estiverem no efetivo exercício da função. Dessa forma, cessada a função cessará a gratificação.

Art.6º. Fica designada a Senhora **Simone Terezinha Graupe Maçalai**, para presidir os trabalhos da presente Comissão de Sindicância, nos meses de junho, julho e agosto de 2020.

Art.7º. Revoga a Portaria n° 164/20, de 02 de março de 2020, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.06.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 04 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 436/20, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

"Concede Licença Prêmio à Servidora **ILMA SILVETE ESTOPILHA LANGER,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **ILMA SILVETE ESTOPILHA LANGER**, Professora, matrícula funcional n° 596, a partir de 04.05.2020, relativo ao quinquênio aquisitivo de ***07.04.14 a 06.04.19,*** devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 03.08.2020.

Art. 2º. Ficam retificados os períodos aquisitivos de concessões de Licença Prêmio anteriores, conforme processo administrativo 002/20 instaurado para este fim. Onde lê-se, leia-se:

I - Portaria nº 087/16 de 01 de março de 2016 – **Período aquisitivo: 07.04.04 a 06.04.09.**

I - Portaria nº 068/20, de 21 de janeiro de 2020 – **Período aquisitivo: 07.04.09 a 06.04.14.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04.05.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 04 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA N° 437, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA RESPONSÁVEL PARA IMPLEMETAÇÃO DO SISTEMA PASSE LIVRE DIGITAL.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora abaixo denominada para compor o sistema de implementação e desburocratização à concessão das carteiras de Passe Livre Irtermunicipal para Pessoas com Deficiência:

I - ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON, brasileira, solteira, assistente social, matrícula funcional n° 2062, registro no conselho de classe n° 9143, devidamente inscrita no CPF sob o nº 018.380.550-02, portadora da carteira de identidade sob o nº 7094048753, e-mail: sthas@chiapetta.rs.gov.br.

Art. 2º. A servidora designada por esta portaria fica responsável pela operacionalização do cadastro no sistema.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, EM 04 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 438/20, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **CLEOMARA BERTASO,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.04.2019 à 01.04.2020, à Servidora Pública Municipal, Senhora **CLEOMARA BERTASO** Agente Administrativo, matrícula funcional nº 2098, a contar de 08.06.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 08.07.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 04 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 439/20, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ANÍSIA MÖLMANN DOS SANTOS,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.07.19 à 01.07.20, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ANÍSIA MÖLMANN DOS SANTOS**, professora, matrícula funcional nº 042, a partir de 08.06.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 23.06.2020.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 08 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 440/20, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias ao servidor **ANTONIO DE JESUS BERMANN,** e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo **17.06.19 à 16.06.20** ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANTONIO DE JESUS BERMANN**, vigia, matrícula funcional n° 041, a partir de 15.06.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 16.07.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 08 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 441/20, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

"Concede 25 dias de férias, a Servidora Pública Municipal, Senhora **ARIANE STRÜCKER DELATORRE,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.19 a 11.02.20, a Servidora Pública Municipal, Senhora **ARIANE STRÜCKER DELATORRE**, Gerente de Convênios, matrícula n° 1969 a partir de 16.06.20, devendo retornar ao trabalho no dia 13.07.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 15 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 442/20, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

"Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias a Servidora Pública Municipal, Senhorita **CLEOMARA BERTASO,** e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1°. Em função da necessidade, em razão do aumento de números de casos positivos do Novo corona Vírus Covid 19 em nosso Município, Senhora **CLEOMARA BERTASO** Agente Administrativo, matrícula funcional nº 2098, para, reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (portaria n° 438/20, de 04 de junho de 2020), e a partir do dia **16 de junho de 2020**, restando 22 (vinte e dois) dias, podendo tirar posteriormente segundo seu interesse.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 16 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 443/20, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **SIMONE BLEDOW ROZIN,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.05.2019 à 06.05.2020, Senhora **SIMONE BLEDOW ROZIN**, nutricionista, matrícula funcional n° 1017, a partir de 01.07.2020 devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 31.07.2020.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 17 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 444/20, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **PAULO ANTONIO DOS SANTOS PIRES,** e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.08.17 à 31.07.18 ao Servidor Municipal, Senhor **PAULO ANTONIO DOS SANTOS PIRES**, vigia, matrícula funcional n° 102, a partir de 01.07.20, devendo retornar ao trabalho no dia 31.07.20.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 17 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 445/20, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"Concede 10 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2020 a 11.02.2021 à Servidora Pública Municipal, Senhora **VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Atendente de Creche, funcional n° 1971, a partir de 22.06.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 02.07.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 19 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 446/20, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"Concede 23 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSELI RODRIGUES DOS SANTOS,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 23 (VINTE E TRÊS) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.20 à 02.04.21 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSELI RODRIGUES DOS SANTOS**, Coordenador de Iluminação Pública, matrícula funcional n° 1899, a partir de 01.07.20, devendo retornar ao trabalho no dia 24.07.20.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 19 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 447/20, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"CONCEDE 05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DA MÃE, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA, ENI DASSOW POMMER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1°. 05 (CINCO) dias de Licença por motivo de Falecimento, em conformidade com o art. 118, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 048, de 27 de Dezembro de 1993, à Servidora **ENI DASSOW POMMER**, Servente matrícula funcional n° 2115 a contar do dia 19.06.2020, ***em razão do falecimento da Mãe WALI DASSOW POMMER.***

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 19 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 448/19, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILMAR DA SILVA MENEZES,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.05.18 à 03.05.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILMAR DA SILVA MENEZES,** Coordenador de Manutenção de Veículos a partir de 22.06.20, devendo retornar ao trabalho no dia 22.07.20.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 19 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 449/20, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

"NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

Art. 1º. Os servidores abaixo relacionados para, comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**, para fins de cobrança de contribuição de melhoria:

BRUNA MORO DRUZIAN, Engenheira Civil, matrícula funcional n° 2103;
ELIRIA VOLMER, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chiapetta;
ENIO ALBERTO DELLATORRE, Vereador, matrícula funcional n° 48;
OTÁVIO LÉO PITOL, agente administrativo, matrícula funcional n° 101;
RODINEI B. PIRES, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Chiapetta – ACIC;
ROMILDO JOSÉ FEYH, Assessor de Planejamento, matrícula funcional n° 1711;
VERIATO TOLEDO, agente administrativo, matrícula funcional n° 151.

Art. 2º. Esta comissão terá os seguintes objetivos:

I - Estabelecer valor m², antes da realização da obra;
II - Coeficiente de valorização da obra;
III - Definir área de influência.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 24 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 450/20, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para concorrer à cargo eletivo ao servidor **VALTAIR DE PAULA ALVES,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Licença para concorrer à cargo eletivo, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALTAIR DE PAULA ALVES**, Operador de Máquinas Rodoviário, matrícula funcional nº 963, conforme requerimento do Servidor protocolado nº 4196/20 de 15/06/2020, a contar de 01.07.2020 nos termos do que dispõe o art. 111 e seus §§ da Lei Municipal nº048/93, de 27 de dezembro 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 24 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 451/20, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Convoca para trabalhar na coleta de exames e acompanhamento de pacientes testados positivo para o novo corona vírus Covid-19 e dá outras providências.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar na unidade sentinela na coleta de exames e acompanhamento de pacientes testados positivo para o novo corona vírus Covid-19, no dia 05.06.20, das 11:30h às 13:00h; no dia 06.06.20 das 13:00h às 17:30h; no dia 08.06.20 das 11:30h às 13:00h e das 17:00h às 17:40h; no dia 09.06.20, das 11:30h às 13:00h; no dia 10.06.20, das 11:30 às 13:30h; no dia 11.06.20, das 15:00h às 16:40h; no dia 13.06.20, das 15:00h às 17:00h; no dia 17.06.20, das 11:30h às 13:00h; no dia 20.06.20, das 16:30h às 17:30h, a Servidora Pública Municipal, Senhora **CRISTIANE MAÇALAI**, enfermeira, matrícula funcional nº 1035.

Art. 2. Para trabalhar na unidade sentinela na coleta de exames e acompanhamento de pacientes testados positivo para o novo corona vírus Covid-19,no dia 02.06.20, das 17:00h às 19:05h, no dia 05.06.20, das 11:30h às 13:00h; no dia 06.06.20 das 13:00h às 17:30h; no dia 08.06.20 das 11:30h às 13:00h e das 17:00h às 17:40h; no dia 09.06.20, das 11:30h às 13:00h; no dia 10.06.20, das 11:30 às 13:30h; no dia 11.06.20, das 15:00h às 16:40h; no dia 13.06.20, das 15:00h às 17:00h; no dia 16.06.20, das 17:00h às 18:20h, no dia 17.06.20, das 11:30h às 13:00h; no dia 20.06.20, das 16:30h às 17:30h, a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARA CRISTINA KLIPSTEIN GOMES,** técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 2136.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.06.2020, em razão da imprevisibilidade do trabalho que foi realizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 24 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 452/20, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **VALÉRIA HOPPEN CLAUDINO,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 28.02.20 à 27.02.21, à Servidora Pública Municipal, Senhora **VALÉRIA HOPPEN CLAUDINO** cozinheira, matrícula funcional nº 2047, a contar de 29.06.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 14.07.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 29 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 453/20, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para concorrer à cargo eletivo ao servidor **JOEL PIRES CORREA,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Licença para concorrer à cargo eletivo, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOEL PIRES CORREA**, Vigia, matrícula funcional nº 71, conforme requerimento do Servidor protocolado nº 4205/20 de 29/06/2020, a contar de 01.07.2020 nos termos do que dispõe o art. 111 e seus §§ da Lei Municipal nº048/93, de 27 de dezembro 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 29 DE JUNHO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.